



## EDITAL N.º 292/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 14 de novembro de 2024:

**Sentença proferida no âmbito da ação administrativa n.º 536/20.7BEAVR, em que são Autores David Iguaz Hermoso de Mendonça e o Movimento Juntos pelo Rossio - Associação Cívica e Réu o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da decisão proferida pelo Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, transitada em julgado a 28 de outubro de 2024, que julgou a ação administrativa n.º 536/20.7BEAVR extinta, por inutilidade superveniente da lide, nos termos e para os efeitos da alínea e), do artigo 277.º do Código de Processo Civil, aplicável ex vi do artigo 1.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, conforme sentença anexa.**

**Representante do Município de Aveiro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro (CPCJ) – Deliberado, por unanimidade, aprovar a manutenção da representação do Município de Aveiro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro pela Sr.ª Vereadora com o Pelouro da Ação Social, Prof.ª Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, com efeitos a 29 de outubro de 2024.**

**Redistribuição de CE de Fundos de Maneio para o exercício de 2024 – Oficinas – Deliberado, por unanimidade, autorizar a redistribuição de Fundos de Maneio, para o exercício de 2024, à subunidade orgânica Oficinas, da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, e respetivos registos contabilísticos, reforçando, assim, a CE 02022599, em contrapartida da CE 020203, no montante de 400,00€.**

**Escalas de Turno de Farmácias (Serviço Permanente) - Ano 2025 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta das Escalas de Turno de Farmácias - Serviço permanente e de regime de disponibilidade, para o ano de 2025.**

**"Hackathon Tech Lab" - Pagamento aos alunos premiados** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do "Hackathon Tech Lab", o pagamento do prémio monetário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao grupo de alunos da Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima responsável pelo projeto vencedor denominado "Trex Kamikaze".



**Adesão do Município de Aveiro / Museus de Aveiro ao ICOM (International Council of Museums)** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Aveiro / Museus de Aveiro no International Council of Museums (ICOM), bem como o pagamento anual da respetiva quota, atualmente fixada em 518,00€, com enquadramento orçamental na GOP 02 251 2023 5008 - Gestão dos Museus, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a referida proposta de adesão do Município de Aveiro / Museus de Aveiro no ICOM.

**Exclusão de elementos integrados num agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias da Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 163/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a exclusão dos elementos identificados na proposta do agregado familiar do inquilino municipal residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), concedendo o prazo de 60 dias seguidos para abandonar voluntariamente a habitação, de acordo com o disposto no n.º 3, do referido artigo 29.º do RMHSPMA, e autorizar, caso os elementos excluídos não abandonem a habitação no prazo estipulado, a execução do seu despejo, em conformidade com o n.º 4, do artigo 29.º do RMHSPMA, e do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 164/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 60966, de 29 de outubro de 2024, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação; conforme informação técnica n.º 62485, de 6 de novembro de 2024, anexa à proposta.

**Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro+ - Versão atualizada - Proposta n.º 167/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro+, anexo à proposta, na sua versão atual submetida à Equipa de Gestão de Fundos Comunitários, em 20 de setembro de 2024, e aprovar que a Coordenação da Operação seja efetuada pela Técnica Superior

de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Adriana de Oliveira Simões, cujo *Curriculum Vitae* se encontra anexo à proposta, assim como a declaração em como exerce as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflitantes.

**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de outubro de 2024 - Proposta n.º 165/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de outubro de 2024, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Protocolo de Colaboração a celebrar com a AHRESP Serviços II - Associação para a Promoção e Apoio à Inovação e Desenvolvimento nos Setores do Turismo, Hotelaria, Restauração e Bebidas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de outubro de 2024, que determinou a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a AHRESP Serviços II - Associação para a Promoção e Apoio à Inovação e Desenvolvimento nos Setores do Turismo, Hotelaria, Restauração e Bebidas, e que aprovou a respetiva minuta do referido protocolo, anexa ao despacho como doc. 2.

**Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo do domínio público para a Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro - Retificação das Condições do Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, no exercício das competências conferidas no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 6 de novembro de 2024, que determinou a retificação das Condições Gerais do Procedimento por Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo do domínio público para a Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro, da seguinte forma:

a) No ponto 6.1, onde se lê "*Pequeno Auditório do Centro de Congressos*", deverá ler-se "*Museu de Aveiro I Santa Joana*", sito na Avenida de Santa Joana - Aveiro;

b) Designação do veículo "*Triciclo motorizado elétrico*" para "*Veículo motorizado elétrico*", designadamente nos números e alíneas abaixo elencadas das Condições do referido Procedimento:

i. Assim, onde se lê:

"2.2.b) *Triciclo motorizado elétrico, tipo "Tuk-Tuk"*

5.1 *Triciclo motorizado (tipo Tuk Tuk) - triciclo motorizado elétrico com cabine para transporte de passageiros em circuitos turísticos.*

*Triciclo motorizado elétrico até 7 lugares (tipo Tuk Tuk)*

• *Comprimento: até 4,00m*

• *Largura: até 1,50m*

5.2 *Triciclos motorizados*

8.1 *Veículos de 2 ou 3 rodas"*

ii. *Deverá ler-se:*

"2.2.b) *Veículo motorizado elétrico, tipo "Tuk-Tuk"*

5.1 *Veículo motorizado (tipo Tuk Tuk) - veículo motorizado elétrico (de 3 ou 4 rodas) com cabine para transporte de passageiros em circuitos turísticos.*

*Veículo motorizado elétrico até 7 lugares*

• *Comprimento: até 5,00m*

• *Largura: até 1,80m*

5.2 *Veículos motorizados*

8.1 *Outros".*



**Hasta Pública por licitação verbal, para atribuição do direito de uso privativo de 10 Cais de atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para o exercício da atividade marítimo-turística - Ata de Arrematação – O Executivo tomou conhecimento do teor da Ata n.º I, anexa à proposta, referente ao ato público de arrematação, no âmbito do Procedimento por Hasta Pública por licitação verbal, para atribuição do direito de uso privativo de 10 Cais de atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, para o exercício da atividade marítimo-turística.**

**Procedimento por Concurso Público Internacional - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:**

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.870.250,00€, isento de IVA, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com os fundamentos expressos nos considerandos da proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, com base em critério valor, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS", para o período de 33 meses, com efeitos a 1 de abril de 2025, e pelo preço base de 1.870.250,00€, isento de IVA;

3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão Compras e Património, que presidirá; Paulo Jorge Pinto, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ricardo Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 2.º vogal; Suplentes - Rita Velha, Técnica Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal; e

Luís Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Compras e Património, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

**Escritura de permuta de prédios celebrada a 16/04/2014, com Maria Cândida Vigairinho Tavares da Silva e Maria Irene Vigairinho Tavares da Silva - Entrega de bens determinados, lotes n.ºs "DOIS" e "TRÊS" do Loteamento Municipal situado na Rua Manuel Soares Almeida, da Freguesia de Cacia, Concelho de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 080/DCP-P/11-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, proceder à entrega por escritura pública dos bens determinados, lotes n.ºs "DOIS" e "TRÊS", inseridos no Loteamento municipal, sito na Rua Manuel Soares Almeida, na freguesia de Cacia, a seguir melhor identificados:

a) Lote número "DOIS", terreno para construção, com a área de 184,50 m<sup>2</sup>, sito na Rua Manuel Soares Almeida, na freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 5900, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 11707/20240116, da freguesia de Cacia, a confrontar do Norte com Parcela Remanescente A, a Sul com arruamento, a Nascente com lote n.º 3, e a Poente com lote n.º 1, a ceder a Maria Cândida Vigairinho Tavares da Silva;

b) Lote número "TRÊS", terreno para construção, com a área de 184,50 m<sup>2</sup>, sito na Rua Manuel Soares Almeida, na freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 5901, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 11708/20240116, da freguesia de Cacia, a confrontar do Norte com Parcela Remanescente A, a Sul com arruamento, a Nascente com passeio, e a Poente com lote n.º 2, a ceder a Maria Irene Vigairinho Tavares da Silva.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica n.º 1 de Eixo" - Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade:

i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 19, 20 e 21, no valor total de 20.732,13€ (vinte mil, setecentos e trinta e dois euros e treze centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo de execução adicional;

ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "CANAS - Engenharia e Construção, Lda.".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica n.º 1 de Eixo" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de outubro de 2024, exarado na

informação técnica n.º 227/DAEO/OM/2024, de 30 de outubro de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 22 dias, até 22 de novembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/23 - "Qualificação do Adro da Sé e Área Adjacente" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de outubro de 2024, exarado na informação técnica n.º 222A/DAEO/OM/2024, de 18 de outubro de 2024; anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 38 dias, até 1 de dezembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/24 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Erros e Omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de novembro de 2024, exarado na informação técnica n.º 234/DAEO/OM/2024, de 11 de novembro de 2024, anexa à proposta, que determinou, de acordo com a análise efetuada pela equipa projetista e pelo júri do procedimento, a não aceitação da "Lista de Erros e Omissões", anexa à proposta, apresentada por um potencial concorrente.

**Cadastro Simplificado II - Comparticipação Municipal à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 557,97€, referente à comparticipação do Município de Aveiro na preparação e submissão da candidatura ao projeto "Cadastro Simplificado II – Região de Aveiro" (BUPI II).

**Processo de Obras n.º 373/1989 - Licant - House Imobiliária, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 62/2016, de 13 de abril de 2016, após dez dias audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir do pedido de licença especial para conclusão da obra, por 24 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

**Processo de Obras n.º 722/1993 - Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre** – Deliberado, por unanimidade, indeferir a receção provisória das obras de urbanização do loteamento, previstas no Alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/2018, alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 19/1998, aditado em 10 de agosto de 1999, e 33/2006, em nome de Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre e outro.

**Processo de Obras n.º 163/2015 - Ana Catarina Pessoa Martins** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo Alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 2/2019, em área não abrangida por operação de loteamento, em nome de Ana Catarina Pessoa Martins, e o cancelamento da garantia bancária existente, no valor de 2.917,83€ (dois mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos).

**Processo de Obras n.º 3296/2022 - André Marques Bóia** – Deliberado, por unanimidade:

- 1 - Proferir a decisão final de Declaração da nulidade do ato corporizado no deferimento tácito de Pedido de Informação Prévia formado em 1 de fevereiro de 2023, referenciado com o processo de obras n.º 3296/2022, nos termos do artigo 162.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com os artigos 16.º, n.º 1, e 69.º, n.º 4, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, por violação dos artigos 35.º e 79.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal - 1.ª revisão, e pela não conformidade com o parecer da entidade externa, Agência Portuguesa do Ambiente, legalmente emitido nos termos do artigo 68.º, alíneas a) e c), do RJUE, em vigor à data;
- 2 - Declarar a extinção do procedimento pela tomada de decisão, ao abrigo do artigo 93.º do Código de Procedimento Administrativo.

**Processo de Obras n.º 3518/2024 - Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A.** – Deliberado, por unanimidade:

1. Emitir parecer favorável à localização de uma unidade de biometano dentro do perímetro da instalação da ERSUC, delimitado na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i), do n.º 1, do Anexo VI (a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 70.º), do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto;
2. Não emitir parecer ao traçado do gasoduto, devendo vir a ser equacionadas, pela empresa promotora do Projeto, as considerações finais expressas na proposta de deliberação.

Aveiro, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 novembro de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Maria Reis Fernandes